



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### **LEI ORDINÁRIA N° 4813/2019**

Ementa

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR O CÓDIGO DE APLICAÇÃO DE RECEITAS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4.767, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Data da Norma

**20/03/2019**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

**Projeto de Lei Ordinária n° 85/2019 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga**

Status de Vigência

**Em vigor**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



**LEI N° 4.813 DE 20 DE MARÇO DE 2019.**

**Autoriza o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receitas de dotações do orçamento vigente aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018.**

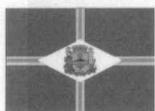
A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.211/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o Código de Aplicação de Receita das dotações orçamentárias constante na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, conforme segue:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
551	28.843.0000.2005.0000	Amortização da Dívida Interna			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	<b>SAÚDE - GERAL</b>			
492	10.301.0004.1180.0000	Reforma e Ampliações em UBS			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	<b>SAÚDE - GERAL</b>			
514	10.301.0004.2094.0000	SAMS - Administração Geral			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	<b>SAÚDE - GERAL</b>			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
531	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	045	<i>Construção do Centro de Especialidades</i>			
532	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R.: 0 01 00
01		TESOURO			
310	000	<b>SAÚDE - GERAL</b>			
535	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	044	<i>Suporte Finan Custeio Saúde</i>			
536	10.302.0004.2557.0000	Suporte Financeiro do Estado para custeio a saúde			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	044	<i>Suporte Finan Custeio Saúde</i>			
02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
552	10.302.0004.2545.0000	Reforma do Prédio do Antigo Pronto Socorro Central			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 02 00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
300	043	<i>Secretaria da Saude Reforma Pronto Socor</i>			

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-112  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50



*(Handwritten signatures)*

PREFEITURA MUNICIPAL  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBITINGA



553	10.302.0004.2538.0000	Serviços de Saúde complementares ao SUS SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
3.3.50.43.00		TESOURO	
01		<b>SAÚDE-GERAL</b>	
310	000		
554	10.302.0004.2561.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS <i>Aquisição de veículo para a saúde</i>	F.R.: 0 02 00
4.4.90.52.00			
02			
300	046		
555	10.302.0004.2568.0000	Execução do Abrigo de Resíduos Sólidos de Saúde - UPA OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
4.4.90.51.00		TESOURO	
01		<b>SAÚDE-GERAL</b>	
310	000		
03	03 00	SETOR DE AGUAS DDO SAAE	
544	17.512.0013.2086.0000	Manutenção do Setor de Aguas do SAAE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	F.R.: 0 01 00
3.3.90.40.00		TESOURO	
01		<b>GERAL</b>	
110	000		
02	12 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
566	27.451.0012.2569.0000	Implantação e Modernização de Infraestrutura Esportiva OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
4.4.90.51.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
05		<i>Implantação e Modernização de Infraestru</i>	
100	053		
02	20 00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA	
556	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
3.3.90.39.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02		<i>Movimento Paulista de segurança</i>	
100	054		
557	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
4.4.90.51.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02		<i>Movimento Paulista de segurança</i>	
100	054		
560	15.452.0007.2560.0000	Movimento Paulista de segurança no Trânsito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
4.4.90.52.00		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02		<i>Movimento Paulista de segurança</i>	
100	054		

**Art. 2º** Ficam inalterados os valores e demais classificações orçamentárias das dotações orçamentárias mencionadas nesta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2019.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,

em 20 de março de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

